



PORTARIA N°327-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Diretoria de Ensino – DIREN, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão responsável pela Revisão/Adequação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Técnico em Administração na forma Integrada EJA**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

- Mara Suzenir Lemos de Souza Maecellino, SIAPE 2119526 – Presidente;
- Adriana Larissa Jezini Puga Barbosa, SIAPE 1954224 – Vice-presidente;
- Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 – Membro;
- Allen Bitencourt de Lima, SIAPE 1698354 – Membro;
- Aurelio Ludvig, SIAPE 1751439 – Membro;
- Claudina Azevedo Maximiano, SIAPE 2309545 – Membro;
- Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos, SIAPE 2223169 – Membro;
- Erivaldo Ribeiro Santana, SIAPE 2188967 – Membro;
- Francisco Brito Pinto, SIAPE 1935662 – Membro;
- Gizele Melo Uchoa, SIAPE 2401045 – Membro;
- José Edison Carvalho Soares, SIAPE 0055471 – Membro;
- José Ofir Praia de Souza, SIAPE 0047102 – Membro;
- Silvestre da Cruz Monteiro, SIAPE 1955539 – Membro;

Art. 2º DETERMINAR à comissão o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 3º Esta Portaria tem **vigência no período de 11/08/2025 a 09/10/2025**.

Art. 4º DETERMINAR ao Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT à supervisão dos trabalhos.

Art. 5º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORATARIA Nº 9131/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Agosto de 2025

Portaria_n.327_08.08.2025_Comisso_de_Reviso-Adequao_do_Projeto_Pedagogico_d.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 21:39)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9131**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **08/08/2025** e o código de verificação: **39732ce8d0**